

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tibau do Sul Prefeitura Municipal de Tibau do Sul Registro de Preços Eletrônico - 34/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/11/2025 09:15	13/11/2025 11:00	21/11/2025 23:59	26/11/2025 11:00	26/11/2025 11:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
14/11/2025 - 14:57:23	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF: P.E Nº 34/2025 - P. M. TIBAU DO SUL	25/11/2025 - 09:49:08
Dúvida: A Empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.588.655/0001-00, com sede na Rua Baraúna, nº 972, Bairro Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.037-370, vem, respeitosamente perante vossa(s) senhoria(s), solicitar o seguinte esclarecimento: No que se refere ao fornecimento da Água Mineral, solicitamos informar se este ocorrerá em regime de comodato dos vasilhames/garrações ou se será realizado na forma de troca de recipientes vazios por cheios. O presente questionamento visa assegurar a correta interpretação do edital e a adequada formulação da proposta comercial. Termos em que, Pede deferimento. Resposta: Será realizado na forma de troca de recipientes vazios por cheios!		

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
74033	0001	ÁGUA MINERAL NATURAL DE BOA QUALIDADE, POTÁVEL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 20 LITROS RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O PRODUTO DEVE ATENDER OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS, DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -DNPM, ABNT'S E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	R\$ 14,17	7.000,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0002	GELO DE ÁGUA MINERAL, DE BOA QUALIDADE, POTÁVEL EM ESTADO SÓLIDO, ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 3KG O PRODUTO DEVE ATENDER OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS, DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -DNPM, ABNT'S E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	R\$ 8,38	1.200,0000	PC	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	109.246,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/11/2025 - 09:14	EDITAL Nº 34..2025 - AQUISIÇÃO ÁGUA.pdf
09/12/2025 - 11:00	TIBAU - PE 34_25 Recurso - I DA SILVA MATIAS COMÉRCIO LTDA - água mineral.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/12/2025 - 11:08:58	Envio de Propostas Readequadas 34/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 4033. O prazo de envio é até às 13:08 do dia 09/12/2025.
09/12/2025 - 11:34:38		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 4033 do processo 34/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495 - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.310.563/0001-06 - Endereço: Avenida Vereador Manoel Barreto de Lima - CEP: 59259000 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 98627-9070

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
74033		LOTE I					
	0001	Água Mineral natural de boa qualidade, potável acondicionada em embalagem de 20 Litros RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.	vivara	vivara	7.000,0000 UN	R\$ 14,17	R\$ R\$ 99.190,00
	0002	Gelo de água mineral, de boa qualidade, potável em estado sólido, acondicionados em pacote de 3kg O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.	agreste gelo	agreste gelo	1.200,0000 PC	R\$ 8,36	R\$ R\$ 10.032,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 109.222,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 109.222,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 74033 - ITEM 0001 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável acondicionada em embalagem de 20 Litros RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA	51.836.165/0001-39	26/11/2025 - 09:21:32	GL 20LITROS	GOTAS DE CRISTAIS	7.000,0000	R\$14,17	R\$ 99.190,00	Sim
IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	34.310.563/0001-06	25/11/2025 - 15:11:22	vivara	vivara	7.000,0000	R\$14,17	R\$ 99.190,00	Sim
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	26/11/2025 - 08:05:55	NÃO SE APLICA	GOTAS DE CRISTAL	7.000,0000	R\$14,17	R\$ 99.190,00	Sim

LOTE 74033 - ITEM 0002 - Gelo de água mineral, de boa qualidade, potável em estado sólido, acondicionados em pacote de 3kg O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA	51.836.165/0001-39	14/11/2025 - 15:52:37	GELO	GELO DO PATO	1.200,0000	R\$8,38	R\$ 10.056,00	Sim
IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	34.310.563/0001-06	25/11/2025 - 15:11:56	agreste gelo	agreste gelo	1.200,0000	R\$8,38	R\$ 10.056,00	Sim
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	26/11/2025 - 08:07:16	NÃO SE APLICA	GOTAS DE CRISTAL	1.200,0000	R\$8,38	R\$ 10.056,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	60 dias
IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	34.310.563/0001-06	60 dias
CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA	51.836.165/0001-39	60 dias

Lances Enviados

74033 - LOTE I

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/11/2025 - 15:11:56	109.246,00 (proposta)	34.310.563/0001-06 - IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	Válido
26/11/2025 - 08:07:17	109.246,00 (proposta)	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado
26/11/2025 - 09:21:32	109.246,00 (proposta)	51.836.165/0001-39 - CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA	Cancelado
26/11/2025 - 11:13:01	109.236,00	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado
26/11/2025 - 11:14:50	109.226,00	34.310.563/0001-06 - IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	Válido
09/12/2025 - 11:34:38	109.222,00	34.310.563/0001-06 - IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA	26/11/2025 - 09:20	CLEBIO DOS SANTOS REGO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	26/11/2025 - 09:32	JOAO RUBSON LIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
28/11/2025 - 10:32:19	CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA	51.836.165/0001-39	Item 74033 - LOTE I
Considerando o descumprimento dos itens do edital: 4.2.4, 4.2.7, 4.2.8			
28/11/2025 - 10:27:59	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	Item 74033 - LOTE I
Por descumprimento ao item do edital 13.8.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados no momento do cadastro da proposta sob pena de inabilitação.			

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/12/2025 - 11:08:17	IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	34.310.563/0001-06	Item 74033 - LOTE I



DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR

Em conformidade Art. 168 da Lei 14.133/2021. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente. Parágrafo único. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento Jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. com base nos pareceres técnico do setor competente, exarado nos autos do processo em tela. Considerando os recursos apresentado Pela a empresa, ATACAREJO TUDO UM POUCO, inscrita no CNPJ nº 34.310.563/0001-06, decido acompanhar o parecer da assessoria Jurídica, JULGO PROCEDENTE, assim Habilitando a empresa em tela. Da decisão, baseado nos pareceres técnicos. Registre-se, dê-se ciência aos interessados e cumpra-se. Tibau do Sul/RN, 09 de dezembro de 2025. Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/12/2025 - 12:01	03/12/2025 - 23:59	08/12/2025 - 23:59

74033 - LOTE I

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34310563000106 - IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	28/11/2025 - 10:33:11	LEITE DE VACA EM PÓ SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR - Descrição: Leite indicado para pes LEITE DE VACA EM PÓ SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR - Descrição: Leite indicado para pessoas i que sofrem de intolerância à lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos i os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo Embalagem de 400g; A embalagem i deve conter informações quanto á: quantidade do produto data de fabricação prazo de validade Registro no Órgão competente (SIF) composição nutricional modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Ingredientes i Leite integral, enzima lactase	Deferido
34310563000106 - IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	28/11/2025 - 10:38:05	A intenção de recurso fundamenta-se, em síntese, no fato de que o documento exigido no edital — CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA — não integra o rol de documentos de habilitação previstos na Lei 14.133/2021, conforme arts. 62 a 70 da referida norma. Assim, entende esta licitante que a exigência editalícia afronta o princípio da legalidade, previsto no art. 5º da Constituição Federal e reiterado no art. 5º da Lei 14.133/2021, bem como o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que não autoriza a inclusão de exigências desproporcionais ou contrárias à legislação. O edital estabeleceu que a certidão de adimplência deveria ser solicitada com um dia de antecedência à data do certame. Entretanto, a sessão somente teve início em horário avançado do expediente, momento em que já seria perfeitamente possível emitir a certidão no próprio dia da sessão, sem qualquer prejuízo ao andamento do procedimento ou à análise da habilitação. A exigência editalícia, ao impor prazo anterior desnecessário e desproporcional, restringiu indevidamente a competição e afrontou os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório e busca da proposta mais vantajosa, previstos nos arts. 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o documento em questão poderia ter sido emitido normalmente no horário em que ocorreu a sessão, o que demonstra que a regra editalícia impôs formalidade excessiva, sem fundamento legal, e acabou por gerar prejuízo injustificado à licitante.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34310563000106 - IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	03/12/2025 - 23:28:24	Segue o recurso anexado Recurso - Tibau do Sul.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
09/12/2025 - 11:07:14	em anexo DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR PE 34.2025 AGUA MINERAL ass.pdf.

Classificação Parcial

LOTE 74033 - LOTE I

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	34.310.563/0001-06	Arrematante	109.222,00
2º	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	Desclassificado	109.236,00
3º	CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA	51.836.165/0001-39	Desclassificado	109.246,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



Chat

Data	Apelido	Frase
26/11/2025 - 11:02:44	Pregoeiro	Senhores Licitantes, bom dia! É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada incorretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. b) O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances. c) Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, bem como as mensagens disponibilizadas através do site, Desde a data da publicação do Edital. Fica a Administração isenta de qualquer responsabilidade diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo... (CONTINUA)
26/11/2025 - 11:02:44	Pregoeiro	(CONT. 1) sistema ou pelo Pregoeiro como também da desconexão des
26/11/2025 - 11:03:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/11/2025 - 11:05:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/11/2025 - 11:05:07	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/11/2025 - 11:05:07	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/11/2025 - 11:05:07	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/11/2025 - 11:05:21	Sistema	O lote 4033 foi aberto pelo pregoeiro.
26/11/2025 - 11:05:21	Sistema	O lote 4033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/11/2025 - 11:16:51	Sistema	O lote 4033 foi encerrado.
26/11/2025 - 11:22:33	Sistema	O lote 4033 teve como arrematante IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495 - ME com lance de R\$ 109.226,00.
26/11/2025 - 12:48:58	Sistema	O fornecedor IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495 foi desclassificado no processo.
26/11/2025 - 12:48:58	Sistema	Motivo: Considerando o descumprimento aos item do edital 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA Junto ao Município de Tibau do Sul/RN, expedido pela Secretaria Municipal de Administração órgão competente, que deverá ser requerida através do Email:pmtsadm@gmail.com diariamente das 08h:00min as 14h:00min, sendo que a mesma deverá ser solicitada até às 14:hs do dia Anterior a realização da Licitação. 4.2.8. Alvará Funcionamento Municipal ou estadual da sede da licitante (Obs: não serão aceitos protocolos de revalidação, exceto acompanhado de laudo de inspeção contendo o parecer final do inspetor.)
26/11/2025 - 12:48:58	Sistema	O fornecedor IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495 foi desclassificado para o lote 4033 pelo pregoeiro.
26/11/2025 - 12:48:58	Sistema	O lote 4033 tem como novo arrematante RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA com lance de R\$ 109.236,00.
26/11/2025 - 12:54:16	Pregoeiro	A sessão está suspensa, retornaremos amanhã as 11:00 horas
27/11/2025 - 11:13:38	Pregoeiro	Bom dia a todos vamos dar continuidade a sessão
27/11/2025 - 11:51:13	Pregoeiro	Senhores licitantes estamos passando por instabilidade na rede a sessão está suspensa, por este motivo só retornaremos a sessão dia 27/11/2025 as 10:00 horas
28/11/2025 - 08:53:11	Pregoeiro	Senhores licitantes vamos dar continuidade a sessão as 10:00 horas de hoje
28/11/2025 - 10:27:59	Sistema	O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA foi desclassificado no processo.
28/11/2025 - 10:27:59	Sistema	Motivo: Por descumprimento ao item do edital 13.8.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados no momento do cadastro da proposta sob pena de inabilitação.
28/11/2025 - 10:27:59	Sistema	O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA foi desclassificado para o lote 4033 pelo pregoeiro.
28/11/2025 - 10:27:59	Sistema	O lote 4033 tem como novo arrematante CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA com lance de R\$ 109.246,00.
28/11/2025 - 10:32:19	Sistema	O fornecedor CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA foi desclassificado no processo.
28/11/2025 - 10:32:19	Sistema	Motivo: Considerando o descumprimento dos itens do edital: 4.2.4, 4.2.7, 4.2.8
28/11/2025 - 10:32:19	Sistema	O fornecedor CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA foi desclassificado para o lote 4033 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/11/2025 - 10:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 4033 foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2025 às 10:42.
28/11/2025 - 10:33:11	Sistema	O fornecedor IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495 - ME declarou intenção de recurso para o lote 4033.
28/11/2025 - 10:34:08	Sistema	O fornecedor CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o lote 4033.
28/11/2025 - 10:38:05	Sistema	O fornecedor IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495 - ME declarou intenção de recurso para o lote 4033.
28/11/2025 - 10:45:13	Sistema	O prazo para recursos no item 4033 foi definido pelo pregoeiro para 03/12/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 08/12/2025 às 23:59.
03/12/2025 - 23:28:24	Sistema	O fornecedor IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495 - ME enviou recurso para o lote 4033.
09/12/2025 - 10:53:55	Sistema	Os recursos do lote 4033 foram encaminhados para julgamento.
09/12/2025 - 11:00:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TIBAU - PE 34_25 Recurso - I DA SILVA MATIAS COMÉRCIO LTDA - água mineral.pdf) em 09/12/2025 às 11:00.
09/12/2025 - 11:07:14	Sistema	Valdenicio José da Costa decidiu pelo deferimento do recurso apresentado por IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495, conforme justificativa registrada no sistema.
09/12/2025 - 11:07:14	Sistema	Justificativa: em anexo
09/12/2025 - 11:08:17	Sistema	O fornecedor IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495 foi reabilitado pelo pregoeiro para o lote 4033.



09/12/2025 - 11:08:17	Sistema	Motivo: DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR Em conformidade Art. 168 da Lei 14.133/2021. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente. Parágrafo único. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento Jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. com base nos pareceres técnico do setor competente, exarado nos autos do processo em tela. Considerando os recursos apresentado Pela a empresa, ATACAREJO TUDO UM POUCO, inscrita no CNPJ nº 34.310.563/0001-06, decido acompanha o parecer da assessoria Jurídica , JULGO PROCEDENTE, assim Habilitando a empresa em tela. Da decisão, baseado nos pareceres técnicos. Registre-se, dê-se ciência aos interessados e cumpra-se. Tibau do Sul/RN, 09 de dezembro de 2025. Valdenicio José da Costa Prefeito Municipal
09/12/2025 - 11:08:17	Sistema	O lote 4033 tem como novo arrematante IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495 com lance de R\$ 109.226,00.
09/12/2025 - 11:08:58	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 4033. O prazo de envio é até às 13:08 do dia 09/12/2025.
09/12/2025 - 11:34:38	Sistema	O lote 4033 recebeu uma nova proposta readequada.
09/12/2025 - 11:39:56	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 4033 foi aprovada pelo Pregoeiro.
09/12/2025 - 11:39:56	Sistema	O valor vencedor para o lote 4033 foi alterado para R\$ 109.222,00 para corresponder a proposta readequada.
09/12/2025 - 11:40:06	Sistema	O fornecedor IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495 teve sua proposta aceita no lote 4033.
09/12/2025 - 11:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 4033 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2025 às 11:50.
09/12/2025 - 11:51:07	Sistema	Para o lote 4033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495.
09/12/2025 - 11:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 4033 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2025 às 12:01.
15/12/2025 - 09:10:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/12/2025 - 09:16:55	Sistema	O lote 4033 foi adjudicado por Valdenicio José da Costa.
15/12/2025 - 09:17:05	Sistema	O lote 4033 foi homologado por Valdenicio José da Costa.

Ewerton Wellington da Costa Silva
Pregoeiro

Valdenicio José da Costa
Autoridade Competente

ITALA MAIARA MARINHO DE MEDEIROS
Apoio

Jailma de Oliveira Fernandes Conrado de Lima
Apoio

